



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 637/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal por emenda parlamentar, no Município de Princesa.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício nº 044/2025 do Município de Princesa.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal por emenda parlamentar, proposta nº 36000696631202500, no valor de R\$ 550.215,00 (Quinhentos e cinquenta mil, duzentos e quinze reais), em parcela única, destinado ao Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, no Município de Princesa.

Florianópolis, 17 de setembro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G3NOY818**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 19/09/2025 às 13:42:42

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 22/09/2025 às 09:32:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfRzNOT1k4MTg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **G3NOY818** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.